



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 29/2026

b) Processo número: 147/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para realização de desinstalação e reinstalação de um biodigestor, treinamento e reciclagem sobre a manutenção, manejo e aproveitamento dos conhecimentos do Biodigestor no ambiente escolar para diretores, professores e serventes das 8 escolas municipais, bem como substituição de filtro de carvão ativado nos biodigestores instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Espumoso-RS.

Contratação de serviços.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: INSTITUTO ECKART DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

CNPJ: 10.213.557/0001/64

ENDEREÇO: Rua Chavantes, nº 359-E, Vila Assunção

CIDADE: Porto Alegre/RS,

CEP: 91.900-030

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 – 2052

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 544

Fundamentado pelo §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.690/2024, manifesta-se pela não publicação do presente expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador, conforme segue:

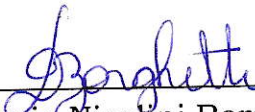
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte prestador:

2.1 – Fornecedor INSTITUTO ECKART, CNPJ nº 10.213.557/0001-64.

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa especializada para realização de desinstalação e reinstalação de um biodigestor, treinamento e reciclagem sobre a manutenção, manejo e aproveitamento dos conhecimentos do Biodigestor no ambiente escolar para diretores, professores e serventes das 8 escolas municipais, bem como substituição de filtro de carvão ativado nos biodigestores instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Espumoso-RS.

Valor total: R\$ 7.600,00

Espumoso/RS, em 12 de março de 2026.


Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025